

PORTARIA Nº 227/2025/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de **Pensão Por Morte** ao Sr. **Inácio Antônio Leite Quental Martins**, filho do ex-servidor, **Sr. Antônio Quental Martins**, matrícula funcional nº 00092130, investida no cargo de **Motorista**, Nível Único, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 18.05.2025, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c os arts. 8º, I; 29, I, e 30, I da Lei Municipal nº 204/2006 e alterações trazidas pela Lei Municipal nº 510/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, isto é, 18 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 25 de junho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 25 de junho de 2025.

Jácio Nicolas Alves Pereira
JÁCIO NICOLAS ALVES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Administração.